



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

## PORTARIA CONJUNTA N° 13/2014

*Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 25/11 a 1/12/2013, em razão da capacitação dos servidores para uso do processo eletrônico - SAJ5.*

O Doutor **KLAUSS CORRÊA DE SOUZA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro desta comarca; o Doutor **PABLO VINÍCIUS ARALDI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca; e, o Doutor **GILBERTO KILIAN DOS ANJOS**, Juiz Substituto da 1ª Vara Cível e.e. desta comarca, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ 5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II - O disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - A recomendação expressa recebida neste Juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação; e,

IV - O parecer e a decisão exarados nos autos n° 0013470-50.2013.8.24.0600 - Pedido de Providências, oriundo da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 25/11 a 1/12/2013, na Comarca de Braço do Norte, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância - UNISAJ, para implantação do processo eletrônico.

Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Braço do Norte e às autoridades policiais locais.

Art. 4º - Comunique-se ao Técnico de Suporte em



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Art. 5º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 246/2013-DF, de 25/11/2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, 7 de fevereiro de 2014

**KLAUSS CORRÊA DE SOUZA**  
*Juiz de Direito da Vara Criminal*  
*Juiz Diretor do Foro*

**PABLO VINÍCIUS ARALDI**  
*Juiz de Direito da 2ª Vara Cível*

**GILBERTO KILIAN DOS ANJOS**  
*Juiz Substituto da 1ª Vara Cível e.e.*